

## **O TEMPO DO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO NA VIDA COTIDIANA**

Maria Betânia Ávila<sup>1</sup>

A separação espaço/tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo se faz no processo de construção da vida social no sistema capitalista a partir da qual se estrutura a divisão sexual do trabalho que “é modulada historicamente e societalmente” (KERGOAT, 2004, p. 36).

Na definição de Danièle Kergoat;

A divisão sexual do trabalho tem por características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, como também, simultaneamente, a captação pelos homens das funções com forte valor social agregado (políticos, religiosos, militares etc.). Esta forma de divisão social tem dois princípios organizadores: o princípio da separação (há trabalhos de homem e trabalhos de mulher) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem ‘vale’ mais que um trabalho de mulher). Se esses dois princípios organizadores se encontram em todas as sociedades conhecidas e são legitimados pela ideologia naturalista, isso não quer dizer, entretanto, que a divisão sexual do trabalho seja um dado imutável. Ao contrário, essas modalidades concretas variam fortemente no tempo e no espaço, como o demonstraram abundantemente etnólogos/as e historiadores/as (KERGOAT, 2001, p. 89).

Mesmo partindo do pressuposto de que houve outras formas de divisão do trabalho entre homens e mulheres, anteriores ao capitalismo, essa divisão estava, logicamente, marcada por outra relação entre produção e reprodução, pois a divisão que se expressa nesse sistema está diretamente

---

<sup>1</sup> Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Pesquisadora e Coordenadora Geral do SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia.

relacionada à formação social capitalista, na qual a força de trabalho é vendida como uma mercadoria e o espaço doméstico passa a ser uma unidade familiar e não mais uma unidade familiar e produtiva.

Por isso para Maureen Mackintosh (1984), uma explanação sobre divisão sexual do trabalho precisa ir além da explicação que se limita aos benefícios que o trabalho das mulheres traz para o capital:

esta necessidade por explicações adicionais é reforçada pela observação que alguma forma de divisão sexual do trabalho pré-datou a expansão do capitalismo virtualmente em todos os países. Historicamente, com a expansão do trabalho assalariado, o capital se aproveitou da preexistente divisão entre homens e mulheres, e incorporou aquela divisão dentro da sua própria força de trabalho e para sua própria vantagem (MACKINTOSH, 1984, p. 8).

As primeiras sociedades capitalistas, segundo Heleieth Saffioti (1979), “não diminuíram as diferenças entre os sexos, mas aumentaram-nas”. Os direitos políticos conferidos, pelo menos formalmente, aos homens permitiam sua participação na vida pública, mas para as mulheres era diferente. “A mulher, entretanto, assiste a uma pequena ampliação de seus horizontes sociais” quando “se distancia do lar para desempenhar uma atividade ocupacional, mas continua impedida de participar da vida pública” (SAFFIOTI, 1979, p. 106). O princípio da separação e o da hierarquia que estruturam a divisão sexual do trabalho são sustentados por estruturas materiais e simbólicas e essa divisão do trabalho está associada de maneira inextricável a uma outra configuração que se expressa em termos de relações que associam homens/produção/esfera pública e mulheres/reprodução/espaço privado, conferindo a essas associações, dentro do mesmo princípio hierárquico, uma qualificação da primeira como sendo da ordem da cultura e da segunda como sendo da ordem da natureza.

No campo das Ciências Sociais, “existem inúmeras explicações da divisão sexual do trabalho e nem sempre são mutuamente exclusivas” (HIRATA, 2002, p.279). E de acordo com essa autora “as duas grandes teorias da divisão sexual do trabalho... se opõem e divergem”. (HIRATA, 2002, p.279), conforme exposto abaixo;

A primeira remete mais a uma conceitualização em termos de ‘vínculo social’, por meio de seus conteúdos conceituais (solidariedade orgânica, complementaridade, conciliação, coordenação, parceria, especialização e divisão dos papéis). A segunda remete mais a uma conceitualização em termos de ‘relação social’ (divisão do trabalho, contradição, antagonismo, oposição, dominação, opressão, poder) de uma teoria geral das relações sociais (HIRATA, 2002, p. 279).

Na primeira concepção, a divisão sexual está pensada a partir da visão de complementaridade entre homens e mulheres, a qual, pode tomar tanto “forma de um ‘modelo tradicional’ da especialização dos papéis sexuais no qual as atribuições das tarefas domésticas e familiares são garantidas pelas mulheres, concepção que “está presente há muito tempo na sociologia, entre os funcionalistas, de Durkheim a Parsons” (HIRATA, 2002, p. 279). A complementaridade pode também tomar “a forma de um ‘modelo de conciliação’ entre a via profissional e a via familiar”, o qual “visa a articular as atividades familiares e domésticas com a vida profissional” (HIRATA, 2002, p. 279). Neste segundo caso, haveria uma recomposição na divisão dos papéis, voltada sobretudo para a esfera profissional, como uma maneira de se estabelecer a igualdade de oportunidades.

A abordagem que tomo como referência está baseada na segunda explicação que relaciona divisão sexual do trabalho a relação social. Para Kergoat, “o que é importante na noção de relação social – definida pelo antagonismo entre grupos sociais – é a dinâmica que ela introduz, uma vez que volta a colocar a contradição, o antagonismo entre os grupos sociais no centro da análise, e que se trata de contradição viva, perpetuamente em via de modificação e de recriação” (KERGOAT, 2002, p. 244).

A divisão sexual do trabalho é um elemento central na conformação das formas de sociabilidade que constituem a vida cotidiana. A vida cotidiana tem como seu movimento interno o vivido no dia-a-dia, e o tempo do trabalho é parte do vivido e do que conforma esse cotidiano. Na vida cotidiana, está o tempo do trabalho e, por isso, as regras, as dinâmicas e as tensões impostas pela divisão social e sexual do trabalho. O tempo do trabalho é uma forma de utilização do tempo como instituição social que está no centro da cotidiano.

O tempo aqui está concebido de acordo com a abordagem sociológica de Elias (1998), para quem “o ‘tempo’ tem o caráter de uma instituição social, de uma instância reguladora dos acontecimentos sociais, de uma modalidade da experiência humana – e os relógios são parte integrante de uma ordem social que não poderia funcionar sem eles” (ELIAS, 1998, p. 93). Sobre isso podemos também acrescentar o que diz Carrasco, ao afirmar que;

com o surgimento e consolidação das sociedades industriais o tempo se torna muito mais ligado às necessidades da produção capitalista. ...O relógio - como tempo cronometrado – se estabelece como instrumento de regulação e controle do tempo industrial, mas este último condiciona em grande parte o resto dos tempos de vida e trabalho (CARRASCO, 2005, p. 52).

Essa perspectiva é reafirmada na abordagem do Durán, para quem:

Da mesma maneira que é diferente o uso do tempo entre mulheres e homens, os horários e calendários da cidade se edificam sobre uma base de transações sociais que refletem a distribuição real de poder entre os grupos implicados. O sino, o relógio ou o apito têm sido elementos organizadores do trabalho dos ritos coletivos e do ócio. Só quem ostenta o poder pode controlar a organização coletiva do tempo (DURÁN, 2008, p. 136).

Referindo-se às sociedades industrializadas, Elias (1998) nos diz que “nessas sociedades, o tempo se exerce de fora para dentro sob a forma de relógios, calendários e outras tabelas de horários, uma coerção que se presta eminentemente para suscitar o desenvolvimento de uma autodisciplina nos indivíduos” (ELIAS, 1998, p. 22). O processo de industrialização operou as novas transformações que vão conformar um cotidiano marcado pelos ritmos do tempo do trabalho produtivo.

A lógica do trabalho produtivo se impõe sobre os momentos que constituem a vida cotidiana e que formam a base da sua hierarquia e das contradições que surgem da relação entre o trabalho assalariado e o trabalho doméstico gratuito, sendo o trabalho doméstico a forma que tomou o trabalho reprodutivo na sociedade capitalista (Kergoat 1998).

As lógicas que regem o tempo do trabalho produtivo e o tempo do trabalho reprodutivo são distintas. O primeiro se rege por “uma lógica diacrônica, linear e facilmente tornada objetiva mediante o sistema de horário, enquanto o segundo se move em uma lógica sincrônica, difícil de precisar sem a percepção subjetiva da experiência vivida cotidianamente e com uma descontinuidade, só visível através do ciclo de vida feminino” (TORNS, 2002, p. 138). De acordo com PAIS (2003, p. 82), “...as atividades produtivas e reprodutivas do cotidiano constituem um processo de dialéticas entre o acontecimento e a rotina”.

A vivência do tempo enquanto duração dos eventos constitui uma relação de desigualdade entre homens e mulheres que está diretamente associada à relação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, uma vez que historicamente são as mulheres as responsáveis, majoritariamente, pelo trabalho doméstico, tendo que se confrontar no cotidiano com dois tempos de trabalho que se contrapõem e portanto provocam tensões.

## **VIDA COTIDIANA E MODERNIDADE**

Para Henry Lefebvre (1958, 1961, 1972), a elaboração crítica sobre vida cotidiana parte da questão da alienação e contrapõe-se a uma forma descritiva que reduz a complexidade da vida cotidiana a relatos sobre costumes e detalhes da vida privada, modas e uso de objetos, em um determinado contexto social. Lefebvre coloca a questão onde se encontra a vida cotidiana e levanta a proposição de que é no vivido, no trabalho, na vida familiar e no lazer que essa se encontra.

Para esse autor a pesquisa sobre vida cotidiana, que foi um método ou um caminho para se estabelecer analiticamente um recorte da realidade social, se constrói como possibilidade sociológica a partir do século XIX, quando o “centro da reflexão se desloca; abandona a especulação para acercar-se da realidade empírica e prática, dos dados e da consciência” (LEFEBVRE, 1972, p. 21). Para ele, a obra de Marx é o marco fundamental desse deslocamento e ressalta que entre os vários objetos estudados por ele, estava a vida real dos trabalhadores tanto no seu aspecto produtivo como nas “ilusões a serem superadas.

A Revolução Burguesa e a Revolução Industrial, entre o final do século XVIII e o século XIX, realizadas EMW países do Norte, vão deslanchar um processo de organização de vida social dentro do qual se forma uma nova maneira de viver, como parte da modernidade, que vai se denominar vida cotidiana.

No século XIX, com o desenvolvimento industrial, a vida social supera lentamente as condições que a dominavam durante milênios: a penúria, a dominação incerta e cega de leis naturais (LEFEBVRE, 1972). O autor está falando da Europa, da modernidade, particularmente, com base na França, mas as condições de passagem do século XIX que ocorrem nos países industrializados, apesar dos seus efeitos desde o período colonial até o contexto da globalização sobre países do Sul, como o Brasil, não são as mesmas para estes últimos.

Sobre a questão da modernidade, MARTINS (2008) considera que a sociedade brasileira é uma “sociedade de modernidade frágil (...) marcada pela diversidade dos tempos que se adiantam e se atrasam”, faltando-lhe, portanto, a coerência aparente que caracteriza “as sociedades propriamente modernas” (2008, p. 10).

A incompletude da modernidade no Brasil, tão bem debatida por Martins (2008), e as dificuldades que isto apresenta para tomar a vida cotidiana como uma referência em uma sociedade

em que tempos históricos se mesclam e se confundem, e na qual o cotidiano não se “desgarra como mundo em si, como referência e mediação dos outros mundos, como seria próprio da modernidade” (MARTINS, 2008, p.41), requerem uma perspectiva crítica para lidar com a noção de vida cotidiana, seja tomada como inspiração ou fio condutor para pensar uma determinada dimensão da vida social em sociedades como a brasileira.

Mas a diversidade dos tempos é uma característica própria da modernidade. Nessa diversidade e de acordo com o processo histórico de cada contexto social específico, os desencontros de tempos sociais podem ser mais ou menos profundos:

a modernidade, porém, não é feita pelo encontro homogeneizante da diversidade do homem, como sugere a concepção de globalização. É constituída, ainda, pelos ritmos desiguais do desenvolvimento econômico e social, pelo acelerado avanço tecnológico, pela acelerada e desproporcional acumulação de capital, pela imensa e crescente miséria globalizada, dos que têm fome e sede não só do que é essencial à reprodução humana, mas também fome e sede de justiça, de trabalho, de sonho, de alegria. Fome e sede de realização democrática das promessas da modernidade, do que ela é para alguns e, ao mesmo tempo, apenas parece ser para todos (MARTINS, 2008, p. 19).

Na teoria social feminista, essa é uma questão crucial, pois a própria modernidade já foi interpretada, nesta perspectiva, como algo que não se realizou para todos e todas da mesma forma. Segundo Martins, “a sociedade capitalista expressa o avanço do econômico em relação ao social, este atrasado em relação àquele” (MARTINS, 2008, p. 103). Isso me leva a pensar em outras relações de descompasso, em outras dimensões da realidade social próprias da “sociedade capitalista e patriarcal” (SAFFIOTTI, 1979), como, por exemplo, o avanço da cidadania em relação ao trabalho produtivo e o atraso em relação ao trabalho reprodutivo e doméstico. Avanço esse que, no entanto, nunca foi universal e tem sido permanentemente ameaçado, e que, nas últimas décadas, no contexto do neo-liberalismo, foi fortemente restringido.

Nas sociedades consideradas “propriamente modernas” (MARTINS, 2008), a modernidade é marcada por um tempo histórico de desigualdade, no qual os direitos das mulheres estiveram sempre em atraso<sup>2</sup> relativamente aos direitos dos homens; onde a privação das mulheres à esfera pública sempre esteve escondida no discurso político, através de uma concepção liberal de democracia.

---

<sup>2</sup> Entendo que o atraso não significa apenas um descompasso na trajetória dos sujeitos, mas o resultado das contradições sociais no curso da história. A noção de atraso e desencontro são interessantes como recursos analíticos ou figuras de linguagem para evidenciar as desigualdades que marcam o presente. No entanto, na realidade social esses “atrasos” se expressam como formas de dominação e exploração.

Uma modernidade que naturalizou a divisão sexual do trabalho e, por consequência, a desigualdade entre homens e mulheres:

A história da separação entre o lar e o trabalho seleciona e organiza a informação de modo a obter um certo efeito, um efeito que sublinha vincadamente diferenças biológicas e funcionais entre homens e mulheres, legitimando e institucionalizando assim essas diferenças como base para a organização social. Esta interpretação da história do trabalho feminino alimentou e contribuiu para a opinião médica, científica, política e moral que se tem chamado, como variantes, 'ideologia da domesticidade' ou 'doutrina das esferas separadas'. Seria preferível referi-la como o discurso que no século XIX conceptualizou o gênero como uma divisão sexual do trabalho 'natural' (SCOTT, 1991, p. 445).

O processo histórico que determina a separação entre espaço tempo do trabalho produtivo do espaço tempo do trabalho reprodutivo realiza também a transformação das relações familiares. No entanto, “a família não muda sozinha, é toda a esfera da reprodução que se constitui: as metamorfoses da família estão ligadas àquelas da escola, da medicina, do espaço urbano” (CHABAUD-RYCHTER, FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, SONTTHONNAX, 1985, p. 13). Ainda segundo essas autoras, o conjunto de transformações que envolvem as instituições da modernidade e o trabalho doméstico converge justamente para a constituição do que se chama cotidiano.

Na formulação teórica sobre trabalho doméstico, e partindo da separação entre espaço/tempo do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo, CHABAUD-RICHTER, FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, SONTTHONNAX, (1985, p. 13) referem-se a “existência na sociedade capitalista de relações sociais de produção distintas das relações sociais de reprodução” As autoras acrescentam que essa sociedade capitalista – a qual elas definem também como “sociedade salarial”<sup>3</sup> - “se define então pela unidade de dois processos, a produção sob a forma de uma produção generalizada de mercadoria e a reprodução social dos indivíduos”.

De acordo com Martins (2008), “na realidade coexistem relações sociais que têm datas diferentes e que estão, portanto, numa relação de descompasso e desencontro. Nem todas as relações sociais têm a mesma origem. Todas sobrevivem de diferentes momentos e circunstâncias históricas” (MARTINS, 2008, p. 100). Ao analisar a persistência e as modificações da divisão sexual do trabalho, no curso da história que marca o tempo das relações capitalistas, Hirata (2002)

---

<sup>3</sup> Segundo essas autoras, elas utilizam o conceito de “sociedade salarial”, mais do que o de sociedade capitalista, inspiradas em pesquisas de economistas que vêm do campo marxista. E dizem, a respeito do primeiro conceito, que “este permite pensar como uma totalidade a articulação entre o econômico e a reprodução social, enquanto o conceito de capital fica inscrito na teoria da mercadoria que não permite isso”(CHABAUD-RICHTER, FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, SONTTHONNAX, 1985, p. 21). Tradução minha.

afirma que, “na verdade, as dimensões constitutivas do tempo das relações sociais de sexo (evolução, rupturas e continuidades) não são as mesmas que as dimensões constitutivas do tempo das relações capital/trabalho” (HIRATA, 2002, p. 285).

Seja a partir da tradição da teoria crítica ou de outra vertente teórica como a fenomenologia, a vida cotidiana tem sido refletida como o espaço da vida em comum, tendo como sujeito dessa vivência o “homem”, tratado como representação do ser no sentido genérico (HELLER, 1989, LEFEBVRE, 1958, 1961, 1968, 1979, SCHUTZ, 1987). “A vida cotidiana é a vida de todo homem” afirma HELLER, (1989, p. 17). O problema é que o homem, tomado como ser genérico, esconde por trás de si uma particularidade, a do próprio homem, o que acaba por imprimir uma forma de raciocínio e de desenvolvimento do pensamento que não incorpora como parte dessa construção as mulheres, sujeitos que nesse processo histórico viveram uma experiência desigual e diferente dos homens.

Lefebvre (1972) argumenta que o estudo da vida cotidiana oferece um terreno de encontro para as Ciências Sociais parcelares e também serve para explicitar os conflitos entre o racional e o irracional na sociedade contemporânea, e assim determina o lugar onde se formulam os problema da produção em sentido amplo: a forma como é produzida a existência social dos seres humanos, que “implica a produção de relações sociais. Enfim, tomado em toda sua amplitude, o termo abarca a reprodução.” (LEFEBVRE, 1972, p. 44, 45).

O problema é que nesse sentido amplo a produção já está tão contaminado pela visão produtivista, na qual o sentido de produtivo está diretamente vinculado ao que produz valor de troca e ao processo de reprodução do capital. A reprodução da vida humana, com suas necessidades, práticas, ritmos e relações de trabalho específicas – trabalho reprodutivo e doméstico no qual estão incluídas as atividades do cuidado –, é tratada sempre como substrato da produção e não ganha significado, mesmo dentro da riqueza do pensamento de Lefebvre (1958, 1961, 1972). O trabalho doméstico e as mulheres são tratados como apontamentos suplementares, que aparecem em breves descrições mas não são incorporados. Mesmo que o autor afirme que é sobre a vida das mulheres que pesa a cotidianidade, isso não tem consequência no desenvolvimento da sua teoria crítica. Quando só a relação de produção é considerada como determinante de toda a vida social, apenas uma subjetividade prevalece na abordagem sobre o vivido da vida cotidiana, que é a subjetividade masculina. A experiência das mulheres se torna uma exterioridade, no sentido de que só aparece como questão periférica na análise da realidade social.

Disso resulta que a elaboração sobre vida cotidiana não se estende para o trabalho reprodutivo e a dominação patriarcal, ou dominação masculina, como esferas de trabalho e de poder que marcam as relações sociais e as desigualdades presentes na vida cotidiana. Além disso, não se reconhece que as mulheres estiveram presentes como parte da classe trabalhadora desde o início da industrialização. Se isso é tomado em consideração, traz uma grande consequência para a concepção de vida cotidiana, pois nesse compartilhamento, ou nesse viver em comum, que caracteriza a esfera da vida cotidiana, há um movimento entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo que historicamente é uma prática social das mulheres, compartilhada desigualmente entre mulheres. Abordada a partir das práticas do trabalho produtivo e reprodutivo, a noção de vida cotidiana ganha mais densidade, ao incorporar o vivido das mulheres.

Seguindo a visão de Lefebvre (1972), o cotidiano é um momento formado de momentos, nos quais estão presentes a necessidade, o trabalho, o gozo, os produtos e as obras, a passividade e a criatividade, os meios e as finalidades, em uma interação dialética. Conforme esse autor, “...gentes nascem, vivem e morrem. Vivem bem ou mal. No cotidiano ganham a vida ou não ganham sua vida, em um duplo sentido: não sobreviver ou sobreviver, tão-somente, ou viver plenamente. Onde se sofre e se goza é no cotidiano. Aqui. E agora” (LEFEBVRE, 1972, p. 32).

Na minha visão, o cotidiano também compreende os bloqueios e interdições que afetam a liberdade, e as carências resultantes das desigualdades, portanto, é uma base para a construção da consciência crítica nesse confronto real com as necessidades objetivas e subjetivas, materiais e simbólicas. Como bem afirma Antunes (2002), “a vida cotidiana não se mostra como espaço por excelência da vida alienada, mas, ao contrário, como um campo de disputa entre a alienação e a desalienação” (p. 160). A vida cotidiana como “momento formado por momentos” (LEFEBVRE, 1972, p. 32)<sup>4</sup>, conforme já mencionei, é também o momento da experiência concreta, seja da falta como da possibilidade de superar necessidades de ordem material, da fantasia e da possibilidade ou não de exercer a autonomia como sujeito dotado de direitos. É, portanto, um momento no qual as contradições das relações sociais tomam forma concreta na vida das pessoas.

A reflexão sobre alienação e vida cotidiana, de inspiração no pensamento marxista, tem como referência a relação de heteronomia à qual está submetido o trabalho assalariado, que implica o desposseuimento dos trabalhadores e das trabalhadoras dos meios de produção e sua expropriação do produto da sua própria produção. A venda da força de trabalho nesta relação a torna mercadoria e transforma o sujeito do trabalho em objeto instrumentalizado pelo capital. Mas a

---

<sup>4</sup> Tradução minha.

dominação/exploração que se expressa no trabalho reprodutivo não remunerado e remunerado também engendra processos de alienação. Esse processo de dominação/exploração produz um estranhamento de si mesma, um distanciamento, oprime e aliena, e “a alienação, em sua concepção de cisão é alimentada pelas tecnologias de gênero, aí inclusas as ideologias” (SAFFIOTI, 2004, p. 139).

No trabalho doméstico a relação de exploração, não passa pela extorsão da mais-valia, como acontece na esfera das relações sociais de produção; através do trabalho doméstico toma-se simplesmente o trabalho de alguém, o que torna a exploração menos aparente Delphy (2002). O problema é que o que torna menos aparente a exploração no trabalho doméstico é o fato de que o conceito de exploração na teoria crítica foi formulado a partir da esfera das relações sociais de produção e esse conceito é hegemônico na concepção geral do que é uma relação de exploração. Isso significa que as formas de exploração e de dominação presentes no trabalho reprodutivo requerem um método específico de análise que leve a uma reestruturação desses conceitos e torne visível a exploração neste trabalho.

Segundo Martins, quando se fala em vida cotidiana é o vivido que dá vida ao conceito (MARTINS, 2008, p. 95). Em Lefebvre, o vivido é: “a fonte das contradições que invadem a cotidianidade de tempos em tempos nos momentos de criação” (MARTINS, 2008, p. 56). Neste sentido, o vivido está inserido na historicidade do social e, por isso, a análise sociológica do vivido deve considerar o sistema ideológico e as condições materiais que impactam sobre este vivido. O cotidiano está marcado por um tempo histórico<sup>5</sup> e pelo tempo do dia-a-dia, com seus horários, regras, controles, responsabilidades, necessidades e tensões.

Para Martins (2000), o interesse sociológico pela vida cotidiana, segue duas tendências. De um lado,

para muitos, a vida cotidiana se tornou um refúgio para o desencanto de um futuro improvável, de uma História bloqueada pelo capital e pelo poder. Viver o presente já é uma consigna que encontra eco numa sociologia do detalhe, do aqui e hoje, do viver intensamente o minuto desprovido de sentido, que poderia ser definida como sociologia pós-moderna (MARTINS, 2000, p. 56).

---

<sup>5</sup> Cf. LEFEBVRE 1958, 1961, 1972; MARTINS 2002, 2008; HELLER (1989); ANTUNES (2000).

Mas, de outro lado, Martins (2000) argumenta que

se a vida de todo o dia se tornou o refúgio dos céticos, tornou-se igualmente o ponto de referência das novas esperanças da sociedade. O novo herói da vida é o homem comum imerso no cotidiano. É que no pequeno mundo de todos os dias está também o tempo e o lugar da eficácia das vontades individuais, daquilo que faz a força da sociedade civil, dos movimentos sociais (MARTINS, 2000, p. 56).

É nessa última perspectiva que meu interesse sobre o tema se insere, como um meio de avançar no conhecimento sociológico que lance luzes sobre os movimentos imersos na vida cotidiana, no sentido de compreender a vida social e as possibilidades da sua transformação, levando em consideração as relações sociais de sexo/gênero, raça e classe, na sua historicidade e enquanto expressão das desigualdades sociais contemporâneas.

## **TRABALHO REPRODUTIVO E PRODUTIVO NO COTIDIANO**

A noção de vida cotidiana é utilizada por Torns (2002) como cenário ou território analítico, como um meio para construir uma nova referência para pensar a questão do tempo do trabalho fora do marco restrito do trabalho produtivo. Segundo a autora, os estudos sobre o tempo de trabalho revelam que “as tarefas e os tempos cotidianos não só são distintos para os homens e para as mulheres, mas que as análises põem em evidência uma nova dimensão da desigualdade de gênero: o uso desigual do tempo” (TORNES, 2002, p. 138).

As desigualdades entre homens e mulheres a partir de uma análise que considera o trabalho produtivo e o trabalho reprodutivo revelaram

... a necessidade de contemplar um cenário mais amplo do que o mercado de trabalho e a família: a vida cotidiana. Um território analítico no qual tem sido possível delimitar as presenças e as ausências masculinas e femininas, de maneira estrita, e reconhecer a divisão sexual e hierárquica que as preside (TORNES, 2002, p. 135).

Essa hierarquia constitutiva das relações de gênero, ao ser analisada revela neste cenário da vida cotidiana, o poder material e simbólico atribuído ao masculino, e assim Torns (2007) afirma que não se deve esquecer que as percepções femininas de se sentirem capturadas pelo tempo cotidiano se mostram agravadas, atualmente, pela realidade da precariedade das condições de trabalho feminino. A autora está baseando sua reflexão na realidade da Espanha, mas a

precarização do trabalho das mulheres é uma realidade em muitos países, e no Brasil os dados sobre isso indicam uma situação predominante neste sentido (BRUSCHINI, 2007; ANTUNES, 2000).

Duas questões me parecem importantes na reflexão sobre a organização do tempo social: em primeiro lugar, a dimensão que a apropriação do tempo de trabalho tem na relação entre capital e trabalho. Trazer essa dimensão para o tempo da vida cotidiana oferece a possibilidade de vê-lo como o tempo concreto da existência das pessoas que, para assegurar sua própria reprodução, vendem sua força de trabalho. Em segundo, mas com importância central para esta reflexão, o fato de que a apropriação do uso do tempo pelas mulheres está configurada de maneira diferente daquela relativa aos homens. Para as mulheres, trabalho reprodutivo e trabalho produtivo constituem uma relação de contradição que enfrentam no cotidiano, pois a apropriação do tempo de trabalho é feita nestas duas esferas de trabalho.

Por outro lado, uma análise sobre a organização do tempo social a partir do conceito de classe não deve restringir o problema da apropriação do tempo dos/as trabalhadores/as pelos/as patrões/as na esfera produtiva, mas deve incorporar, ainda, a apropriação do tempo na esfera do trabalho reprodutivo. Nessa esfera, por sua vez, a apropriação do tempo se realiza através das relações sociais de sexo/gênero, imbricadas às relações de classe. Isto implica considerar que o modo diferente e desigual de se usufruir do tempo social está determinado por essas relações. Significa considerar que a separação entre essas duas relações sociais, feita para fins analíticos, está entretanto imbricada na dinâmica da vida social concreta.

Em um enfoque a partir da relação entre capital e trabalho sobre o tempo do trabalho no cotidiano, posso dizer que o tempo que sobra da atividade produtiva, para a “classe que vive do trabalho” (ANTUNES, 1998), é contado como um tempo do descanso, do lazer, do cuidado consigo mesmo/a, isto é, da reconstituição de cada pessoa como força de trabalho. A duração dessa “sobra” é fruto de processos históricos, de transformações nas relações sociais entre capital e trabalho. Não é a mesma em todo lugar, nem para todos/as trabalhadores/as.

A redução da jornada diária (ou do tempo semanal) de trabalho tem sido uma das mais importantes reivindicações do mundo do trabalho, uma vez que se constitui num mecanismo de contraposição à extração do sobretrabalho, realizada pelo capital, desde a sua gênese com a revolução industrial e contemporaneamente com a acumulação flexível da era do toyotismo e da máquina informacional. Desde o advento do capitalismo a redução da jornada de trabalho tem sido central na ação dos trabalhadores, condição preliminar, conforme disse Marx, para uma vida emancipada (ANTUNES, 2000, p. 174).

Como consequência de um longo processo de lutas e conflitos, foram instituídos direitos sociais e trabalhistas que regulam a duração da jornada de trabalho e definem os dias de folga semanal e de férias, mas para se ter acesso a esses direitos é preciso estar legalmente registrado/a como empregado/a, constituindo um vínculo social que assegura outros direitos e também deveres. Esses períodos liberados da produção são, portanto, um direito de cada trabalhador/a de se reconstituir física e mentalmente. Atualmente, com a precarização das relações de trabalho, esses direitos têm sido ameaçados e em muitos casos desestruturados. O trabalho informal, que está fora de proteção social, é um campo no qual predominam as mulheres. Nesse caso, a relação entre tempo de trabalho para produzir uma renda e o tempo do trabalho reprodutivo traz configurações bastante irregulares e difíceis para as mulheres.

Neste sistema a partir da visão de Lefebvre (1958) a questão do lazer, não pode ser entendido como dissociada da lógica do trabalho produtivo, nem reduzida a uma simples relação como, por exemplo, entre o domingo e os outros dias da semana, representados como exteriores e somente diferentes uns dos outros.

O lazer ...não se separa do trabalho”. O mesmo homem repousa, relaxa ou se ocupa, a sua maneira, depois do trabalho. Cada dia, a mesma hora, o trabalhador sai da usina, o empregado do escritório. Cada semana, o sábado, o domingo, pertencem ao lazer, com a regularidade do trabalho quotidiano. Tem-se então que considerar uma unidade – trabalho-lazer -, porque esta unidade existe, e que cada um tenta se programar sua parte de tempo disponível em função do seu trabalho – e do que não é (LEFEBVRE, 1958, p. 38).

Se acrescentarmos a essa relação o trabalho reprodutivo, esta unidade se estabelece como trabalho produtivo/reprodutivo/lazer, e uma análise sobre essa relação a partir desse novo elemento trará certamente outros resultados e outras questões para a análise sociológica.

Essas contradições são oriundas da forma de desenvolvimento capitalista que produziu historicamente uma vida cotidiana em que o tempo social que conta, ou seja, o uso do tempo que tem valor, é aquele empregado na produção de mercadoria, gerador de mais-valia, porque a noção de valor está diretamente vinculada ao valor de troca que caracteriza a mercadoria. Nesse sentido, portanto, tem um sentido mercantil, restrito a essa relação, pois, como ressalta Carrasco, “em nossas sociedades capitalistas atuais, a organização do tempo social vem determinada fundamentalmente pelo tempo do trabalho mercantil” (CARRASCO, 2005, p. 52). A mais-valia é a base da acumulação do capital. Portanto, a apropriação do tempo de trabalho é uma dimensão fundante e permanente da sociabilidade capitalista, “tempo como medida que se impõe por excelência na primeira sociedade industrial, a partir dos aportes de Marx, que utiliza o uso do tempo para fixar a

equivalência entre tempo de trabalho (jornada laboral) e preço (salário)” (TORNIS, 2002, p. 141). Porém, “o binômio tempo-dinheiro preside a atual organização socioprodutiva que vai acompanhada por representações simbólicas herdadas do ideal de maximizar e quantificar os usos do tempo”. Por isso, segundo essa autora, as demandas e lutas por redução da jornada de trabalho que não questionam o modelo de temporalidade subjacente podem ser tomadas como uma aceitação do modelo dominante.

O tempo do trabalho doméstico do cuidado com a reprodução da vida das pessoas não é levado em conta na organização do tempo social, na relação entre produção e reprodução. Na análise marxista, a reprodução é tratada apenas como substrato do processo produtivo, e o trabalho reprodutivo, realizado no espaço doméstico e elemento central para reprodução social, não é levado em conta. Os custos da reprodução da força de trabalho são contados apenas a partir do consumo dos produtos necessários à manutenção e reprodução dos trabalhadores/as, mas todo trabalho investido no cuidado, na produção da alimentação, na organização e manutenção do espaço de convivência familiar está fora da conta que configura a mais-valia, e portanto, que mede o grau do lucro na exploração capitalista. Esse tempo de trabalho não poderia ter sido considerado na teoria marxiana, pois sua grade teórica está referida especificamente ao valor do tempo do trabalho na esfera produtiva a partir da sua equivalência como mercadoria e a partir da venda da força de trabalho na relação entre capital e trabalho, o que exclui o tempo de trabalho na esfera reprodutiva.

Como as jornadas do trabalho produtivo no início do século XIX partiram de 18 ou mais horas diárias, e hoje, no caso do Brasil e de muitos outros países, são formalmente de 8 horas, sem contar os sistemas de horas extras, são relevantes as questões: qual é o tempo para os cuidados necessários a fim de produzir os meios de manutenção da vida individual e coletiva, isto é, para o desenvolvimento das tarefas que garantem a alimentação, o abrigo, a vestimenta, o cuidado, o aconchego e a manutenção do espaço doméstico? Qual o tempo social definido para o cuidado com as pessoas que não têm condições de se auto-cuidar, como as crianças, idosos/as e outras pessoas que não têm condições físicas ou mentais para isso?

Esse tempo de trabalho, que não é percebido como parte da organização do tempo social, é retirado do tempo que forma o dia-a-dia das mulheres como parte das atribuições femininas, determinadas por relações de poder que entrelaçam a dominação patriarcal à exploração capitalista. Para a maioria das mulheres que estão no mercado de trabalho, formal e informal, o tempo de trabalho para a realização das tarefas domésticas é aquele que sobra da sua inserção formal ou informal nesse mercado. É justamente aí que se produz uma jornada extensiva de trabalho. Essa

forma de organização social baseada na jornada de trabalho das mulheres, formada por trabalho gratuito e trabalho remunerado, é fundamental para a acumulação do capital e manutenção do poder patriarcal, uma vez que baixa os custos da reprodução social e mantém os homens fora da responsabilidade com o trabalho reprodutivo.

Se na vida cotidiana está a tensão entre a alienação e a desalienação (Antunes, 2002), há também tensões de natureza prática entre as atividades produtivas, reprodutivas e as possibilidades de deslocamento para outras esferas da vida social. O conflito de interesse entre os distintos tempos e trabalhos, segundo Carrasco (2005), começa a fazer-se visível:

...a falsa idéia de autonomia do sistema econômico acompanhada pela também falsa autonomia do setor masculino da população; ter deixado nas mãos das mulheres a responsabilidade da subsistência e o cuidado da vida, permitiu desenvolver um mundo público aparentemente autônomo, baseado na falsa premissa da liberdade; um mundo incorpóreo, sem necessidades a satisfazer; um mundo constituído por pessoas inesgotáveis, sempre sãs, nem demasiado jovens nem demasiado adultas, auto-liberadas das tarefas dos cuidados, em resumo, o que se veio a denominar o homem econômico ou o homem racional ou o homem político (CARRASCO, 2005, p. 54).

Segundo Antunes (2002), “a referência à vida cotidiana e as suas conexões com o mundo do trabalho e da reprodução social é imprescindível, quando se pretende apreender algumas das dimensões mais importantes do ser social” (ANTUNES, 2002, p. 170). Como já afirmado anteriormente, parto do pressuposto de que a divisão sexual do trabalho é um elemento estruturante das relações sociais de sexo/gênero, compreendendo também que os sujeitos não são meros receptáculos de uma ordem absoluta, mesmo quando se configura uma relação de dominação. Deve-se, assim, considerar que mesmo quando a alocação do uso do tempo das pessoas é feita sob um constrangimento social, podem-se adquirir graus diferenciados de autonomia para lidar com este constrangimento e também para tentar transformá-lo. O que chamo de constrangimento está relacionado à dominação ideológica e à subjetivação da dominação, à falta de meios materiais, à coerção pela violência etc.

Partindo da elaboração sobre vida cotidiana em Lefebvre (1958, 1961, 1972), Martins (2000, 2008) cogita que, para o primeiro, a pobreza tem um significado bem diverso da concepção limitada de pobreza material que era característica da época de Marx.

A pobreza é pobreza de realização das possibilidades criadas pelo próprio homem para sua libertação das carências que o colocam aquém do possível. Numa sociedade e num tempo de abundâncias possíveis, inclusive e especialmente abundância de tempo para desfrute das condições de humanização do homem, em que a necessidade de tempo de trabalho é imensamente menor do que era há um século, uma das grandes pobreza é a pobreza de tempo (MARTINS, 2008, p. 104).

Em um mundo globalizado, muitas vezes considerado como transformado na relação da organização do seu tempo social pela tecnologia, que permite deslocamentos cada vez mais rápidos, comunicação imediata entre pessoas em qualquer país do mundo, aceleração do grau de produtividade etc, é importante explorar como campo de estudo a persistência dos tempos sociais marcados pela lógica da desigualdade e como o emprego da tecnologia refaz essa lógica.

O mercado, atualmente, lança mão de todos os meios midiáticos de massa para capturar o sentido da vida cotidiana e reificá-la como uma dimensão determinada exclusivamente pela capacidade de consumo. Por exemplo, as possibilidades das mulheres enfrentarem as jornadas de trabalho compostas de trabalho remunerado e gratuito apresentadas pelo mercado são os eletrodomésticos, cada vez mais rápidos e diversificados para permitir às mulheres mais agilidade na realização das tarefas domésticas, que continuam sendo mostradas como de sua inteira responsabilidade e, assim, compatibilizá-las com o trabalho assalariado e outras atividades sociais. As propagandas, que reafirmam o papel da dona de casa, mostram as várias formas para as mulheres “ganharem” tempo, através do uso simultâneo ou seqüenciado de muitos eletrodomésticos. Essas são fórmulas mercadológicas para se lidar com os constrangimentos da organização do tempo social. Repletas de “artefatos” e de emoções, essas fórmulas estão conformadas por uma visão de classe, gênero e raça. Segundo Lefebvre;

As Artes do Trabalho Doméstico, seus progressos, o estrondo das suas manifestações, são fatos sociológicos da maior importância. Elas não devem dissimular, sob a acumulação dos detalhes tecnológicos, o caráter contraditório do processo social real. Esses progressos, com suas conseqüências, suscitam novos conflitos de estruturas na vida social concreta (LEFEBVRE, 1958, p. 15).

O desenvolvimento tecnológico não tem possibilitado a liberação de tempo livre para “a classe que vive do trabalho” (ANTUNES, 2000), não é em si um instrumento para impulsionar no cotidiano um equilíbrio entre tempo do trabalho produtivo e reprodutivo, e entre eles e outros tempos necessários para a realização de uma vida plena. Lefebvre afirma que “o mesmo período que viu o desenvolvimento estupendo das técnicas aplicadas à vida cotidiana viu também uma, não menos estupenda, degradação da vida cotidiana para as grandes massas humanas” (LEFEBVRE, 1958, p. 15).

Nesse sistema, o emprego da tecnologia aumenta a capacidade de lucro, mas não libera tempo de quem está inserido nos vários nichos do mercado de trabalho. Pelo contrário, regra geral, ou a pessoa está no mercado de trabalho com muito mais comprometimento do seu tempo ou está totalmente fora dele, sem nenhum controle sobre o seu tempo e sem possibilidade de usufruir o

tempo liberado das ocupações chamadas de produtivas. Porque alguém sem recursos financeiros perde sua autonomia de decidir sobre sua participação na vida social. Muitas vezes, a própria liberdade de ir e vir fica comprometida. Por exemplo, como todas as possibilidades de deslocamento nas cidades e no campo, e entre esses espaços urbanos e rurais, são realizadas através de meios de transporte privados, portanto, dentro da esfera das relações mercantis, há uma necessidade de se ter dinheiro para circular em qualquer dimensão – dentro do território local e do território mundial (ÁVILA, 2002).

O desemprego, que na “sociedade salarial” (CHABAUD-RYCHTER, FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, SONTTHONNAX, 1985, p.13) significa a falta de uma renda para viver, quando por longo período e/ou sem proteção social, produz um processo de desagregação que coloca o sujeito em descompasso com um cotidiano marcado pela inserção na esfera do trabalho assalariado.

Com base na pesquisa com operários migrantes na França, KERGOAT (1987) analisa a diferença nos patamares de combatividade desses trabalhadores a partir das esferas produtiva e reprodutiva. De maneira articulada, ela nos apresenta o seguinte raciocínio, em que essas diferenças só ganharam sentido quando se abandonou um esquema de análise reativo,

...segundo o qual a combatividade seria uma resposta (mediada não pelo grau de consciência) às condições de exploração para lhe substituir um raciocínio em termos de práticas sociais, isto é, de um conjunto coerente (mas não necessariamente consciente) de comportamentos e atitudes observáveis no conjunto da vida quotidiana (conjunto que as relações sociais tornaram coerente) (KERGOAT, 1987, p. 79).

O estudo que tem a vida cotidiana como referência nos oferece a possibilidade de perceber a relação entre as estruturas sociais e as práticas sociais através das quais elas se reproduzem. Ao trabalhar sobre vida cotidiana, as tensões que constroem as relações sociais ganham formas mais visíveis.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIRRE, Rosario. Trabajo no remunerado y uso del tiempo. Fundamentos conceptuales y avances empíricos. La Encuesta Montevideo 2003. In : AGUIRRE, Rosario; SAINZ, Cristina García e CARRASCO, Cristina. **El Tiempo, los tiempos, una vara de desigualdad**. Santiago do Chile: Naciones Unidas/CEPAL, 2005. p. 9-34. (Serie Mujer y Desarrollo, 65).

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas /Autores Associados, v. 37 n. 132, p. 537-572, set./dez. 2007.

ANTUNES, Ricardo. A centralidade do trabalho hoje. In: FERREIRA, Leila da Costa (org.). **A Sociologia no horizonte do século XXI**. São Paulo: Boitempo, 1999.p. 91-100.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Editora Boitempo, 2002.

ARAUJO, Angela Maria Carneiro. Dossiê gênero e trabalho: Apresentação. In: ARAÚJO, Angela Maria Carneiro Araújo (org). **Cadernos Pagu** n. 17/18. 2001/2002. Campinas: UNICAMP, 2002. p. 131-138.

\_\_\_\_\_. **Origens do totalitarismo anti-semitismo imperialismo totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. 562p.

\_\_\_\_\_. Tempo, trabalho e cotidiano: Questões para a democracia. In: SILVA, Carmen et. al. (orgs.). **Mulher e Trabalho**. Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2005. p. 67-81.(edições SOS Corpo).

CARRASCO, Cristina. La sostenibilidad de la vida humana: Un asunto de Mujeres? **Mientras Tanto**, n. 81. Barcelona: otoño-inverno, 2001. p. 43-105.

\_\_\_\_\_. Tiempo de trabajo, tiempo de vida. Las desigualdades de género en el uso del tiempo. In: AGUIRRE, Rosario ; SAINZ, Cristina García e CARRASCO, Cristina. **El tiempo, los tiempos, una vara de desigualdad**. Santiago do Chile : Naciones Unidas / CEPAL 2005. p. 51-79. (Serie Mujer y Desarrollo, 65).

CHABAUD-RICHTER, Danièle, FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique et SONTTHONNAX, Françoise. **Espace et temps du travail domestique**. Paris, Librairie des Méridiens, 1985.

DURÁN, Maria-Angeles. **La ciudad compartida conocimiento afecto e uso**. Santiago do Chile: Ediciones SUR, 2008.

ELIAS, Norbert. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1984.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1989.

HIRATA, Helena. Desenvolvimento e novas relações de trabalho: uma perspectiva comparativa internacional. In: ÁVILA, Maria Betania; PRADO, Milena; SOUZA, Tereza et al. Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico. Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2008. p. 23-32.

\_\_\_\_\_. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para empresa e a sociedade**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2002.

KERGOAT, Danièle . La division du travail entre les sexes. In: KERGOAT, J. et. al. (Dir.). **Le monde du travail**. Paris: La Découverte, 1998. p. 319-327.

\_\_\_\_\_. Le rapport social de sexe – De la reproduction des rapports sociaux à leur subversion. In: LES RAPPORTS sociaux de sexe, Actuel Marx. n. 30. Paris: Presses Universitaires de France, Deuxième semestre, 2001. p. 85-100.

KERGOAT, Danièle. Percurso pessoal e problemática da divisão social e sexual do trabalho. In: HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para empresa e a sociedade**. São Paulo: Boitempo, 2002. p. 236-247.

LEFEBVRE, Henri. **Critique de la vie quotidienne I, Introduction**. Paris: L'Arche Éditeur, 1958.

\_\_\_\_\_. **Critique de la vie quotidienne II, Fondements d'une sociologie de la quotidienneté**. Paris: L'Arche Éditeur, 1961.

\_\_\_\_\_. **La vida cotidiana en el mundo moderno**. Madrid: Alianza Editorial, 1972.

MACKINTOSH, Maureen. Gender and economics: The sexual division of labour and the subordination of women. In: YOUNG, Kate; WOLKOWITZ, Carol and MCCULLAGH, Roslyn. **Of marriage and the market: Women's subordination internationally and its lessons**. London, England: Routledge, 1984. p. 3-17.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples**. 2a. Edição Revista e Ampliada. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

MARX, Karl. **O capital. Crítica da economia política**. Livro Primeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v.1.

\_\_\_\_\_. **O capital. Crítica da economia política**. Livro Primeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 2.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Emprego doméstico e capitalismo**. Rio de Janeiro: Avenir Editora Limitada, 1979.

\_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

SCHUTZ, Alfred. **Le chercheur et le quotidien**. Paris: Méridiens Klincksieck, 1987.

SCOTT, Joan W. A mulher trabalhadora. In.: FRAISSE, Geneviève; PERROT, Michelle (Dir.). **História das Mulheres no Ocidente**. Tradução: Cláudia Gonçalves e Revisão científica Guilhermina Mota. Porto: Edições Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1991. (v.4 - O século XIX). p. 442-523.

TORNS, Teresa. El tiempo de trabajo de las mujeres: entre la invisibilidad y la necesidad. In: CARRASCO, M. Cristina. **Tiempos, trabajos y género**. Barcelona: Publicacions y Ediciones UB, 2002. p. 133-147.

\_\_\_\_\_. El tiempo de trabajo y las relaciones de género: las dificultades de un cambio ineludible. In: PIETRO, Carlos (ed.) **“Trabajo, género y tiempo social”**. Barcelona: hacer Editorial, Editorial Complutense, 2007.p. 269-278.